

**PORTARIA TRT GP Nº 049/2012**

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2012

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 01357/2012, como preconiza o art. 13, § 1º e art. 17 da Resolução Administrativa nº 018/2009,

**R E S O L V E**

**Conceder** progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com efeitos financeiros a partir do dia subsequente à data em que o servidor completar o interstício de 01 (um) ano no padrão em que estiver posicionado.

Nº	SERVIDORES	CARGO	DATA EXERCÍCIO	PADRÃO ATUAL	PARA
01	ANA LUÍSA DE MORAIS AMORIM	Analista Judiciário	11.12.2006	A 5	B 6
02	ANDRÉ FELIPE ALVES DA SILVA	Analista Judiciário	15.12.2006	A 5	B 6
03	FERNANDA MACÊDO DA FONTE	Técnico Judiciário	15.12.2006	A 5	B 6
04	JOÃO MARCOS ESMERALDO ALBUQUERQUE	Técnico Judiciário	15.12.2006	A 5	B 6
05	RICARDO LUIZ GOMES SILVA	Analista Judiciário	15.12.2006	A 5	B 6
06	SIMONE XAVIER PAIVA DE SOUSA	Analista Judiciário	15.12.2006	A 5	B 6

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**PAULO MAIA FILHO**  
Desembargador Presidente